



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 911, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADES QUANTO A CONCESSÃO DE MUDANÇA DE REFERÊNCIA REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012367/2022.

CONSIDERANDO as informações quanto a mudança de referência pretendida, constante no Processo Administrativo nº 00012367/2022;

CONSIDERANDO a divergência de informações relatadas e o opinamento da Procuradoria Geral do Município, exarado no Parecer Administrativo nº 1124/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as inconsistências referente a concessão de mudança de referência, conforme informado no Processo Administrativo nº 00012367/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Leuzina de Aguiar Dias	012313	Presidente
Eudiene da Silva Marcelino	010236	Membro
Miriã Candida da Silva Rodrigues	004088	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de dezembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000